



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 06 de 22 de abril de 2024

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual – PCA, referente ao ano de 2019 do Município de Assunção – PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Assunção, em reunião ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2023, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 378/2019.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 22 de abril de 2023;

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Humano-SEDH, referente a execução dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social.

CONSIDERANDO que o Cofinanciamento Estadual está regulamentado em Lei Estadual nº 10.546, de 03 de novembro de 2015, e pelo Decreto n 36.389 de 25 novembro de 2015 e que vem atender o dispositivo da Lei 8.742/1993 e das competências definidas na Norma Operacional Básica/SUAS/ 2012 da participação dos entes federados no financiamento da Política Pública de Assistência Social nas três esferas de governo.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas referente ao Cofinanciamento Estadual da Assistência Social-PCA, referente ao ano de 2019 conforme detalhamento de recursos abaixo:

Conta: 20.145-6 PSB com Saldo Anterior de R\$ 0,00 e com cofinanciamento estadual R\$ 17.255,31 com Rendimentos R\$ 12,16 e ficando com Saldo a Reprogramar R\$ 17.267,47.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

DJANE SANDRA SANTOS DO NASCIMENTO MACIEL
Presidente do CMAS